



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
C.G.C. 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288
Fone: (086) 582-1411 — São Raimundo Nonato - PI

LEI MUNICIPAL Nº 480/95 de 10 de Maio de 1.995.

Cria uma Rua no Bairro Aldeia denominada
"OLEGÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA" e dá ou-
tras providências.

O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

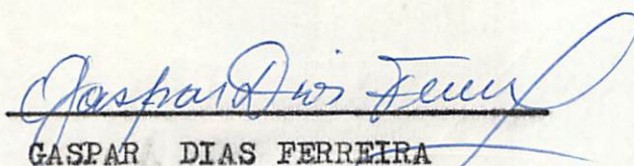
Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Rua em formação no Bairro Aldeia, denominada OLEGÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A Rua denominada OLEGÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA, tem os seguintes limites: Ao Norte com a Praça Cap. Gasparino Ferreira, ao Sul com o Rio Piauí, ao Leste com várias casas em formação e ao Oeste com terrenos baldios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 10 de Maio de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 10 dias do Mês de Maio de 1.995.


Antônio Leite Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração